



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

RPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

Concede Comenda do Mérito Legislativo
“Luís Alberto de Carvalho”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS,
aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “*Luís Alberto de Carvalho*” à **ROBERTA RAIANE RUBENS COUTINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 30 dias do mês abril de 2030.

Alisson Rosa
Vereador

APROVADO

EM: 04 / 05 / 2020

SESSÃO N.º 16ª

Presidência:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente